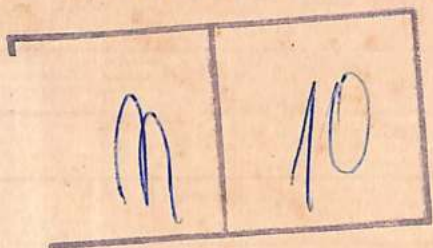


1270
Juiz de Offiço
da Cidade de Lagos.



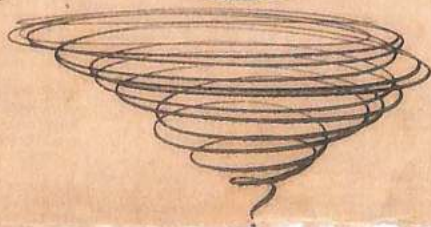
F.1
Escr. ^{am} Juiz

Autos de Inventario.

Dona Generosa de Oliveira e Silva Fallecida,
Laurindo Alves Teixeira Inventar^{te}

Autuacao.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil ci-
nto e setenta e setenta e sete, aos Onze dias do mez
de Março do ditto anno nesta Cidade
de Lagos Comarca do mesmo nome Pro-
vizoria de Santa Catharina, em meu
Cartorio por parte do Juiz Inventarian-
te Laurindo Alves Teixeira, me foi apre-
sentado uma petição, a fim de ser
autuada, e dar-se o devido cumprimento
ao que nella era requerido, cuja petição
autuei, e e' aqui logo ao diante se segue.
E para constar fiz este autuando. Eu
Generoso Juiz da dita Juizaria, Escrevaõ
de Offiço quem se vier.



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

2^{ma} Juiz de Officio

(Uello)

N.º 11. 200

Off. Duzentos reis

Longos 11 + 11 de 1870

Trabalho

Quando Alvar Teodoro, que ficando
o Supp.º de posse os bens que ficaram por gal-
leamento de sua mulher Jovanna de Oliveira
recolheu e como ficarem os bens, competindo ao
Supp.º ser inventariante, que por isso dar
os mesmos bens a Inventario.

Atendendo a que o art.º 1.º se digne tomar
prestando juram. Me a juramento de Inven-
ta Supp.º e de Inventariante, e mais de
as horas datadas, e as vezes que tem a
seguinte de os fazer, procedendo-se
nas terras, com a todos os mais termos
citados das j.º e de mesmo Inventario,
trecados, e de la com citacao de intere-
ra das j.º e de os dados.
De f.º. Longos 11. E. A. R. M.º
de 11 de 1870.
Jordão

Quando Alvar Teodoro

Auto de Inventario e Declaração.

ff. 14.
Br. 24.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil eito centos
e setenta e oitenta e duas de Mar-
ço do ditto anno, nesta Cidade de Lagoa
em cada residência do Juiz de Ore-
ção Supplente em exercício Gaspar
Jose Godinho, ahí presentto mes mo-
rante, com amigos Escrivão ab aypo-
meado, e sempre ahí Comprouros o-
Vieira Cabeca de Casal Laurindo
Alves Teixeira, depois de de ferir
o juramento do Santo Evangelho.
Debaixo do qual theu e arrigor que
benignamente, declarando que
dia tinha fallado a sua mulher
Generosa de Oliveira e filhas
Pretamente, ou se os herdeiros
herdeiros que ficaram, e os
seus nomes, idade, estado, e
depois a Carregação, e os
pertencentes ao Casal de
conza alguma, e os
Escrivão por elle, e juramento.
Declarou que sua mulher, e filhas
no dia vinte e cinco do presente pro-
prio passando do Correto anno, sem
Pretamente algum, deixando
seus filhos cujos nomes, idade, e esta-
do, declararam no Titulo dos herdeiros,
e que prometia dar a Carregação to-
dos bens pertencentes ao Casal de



debaixo das penas que lhe tihão sido
do Comminadas. E para contar la-
vreste ante, em que assignarão o
juiz e Inventariante. Eu Juiz go-
verna dos Juiz Escrivas de Orçãos
que escrevi.

Godinho

Laurindo Alves Texeira

Titulo dos Herdeiros.
Cabeça de casal.
Laurindo Alves Teixeira.
Filhos.

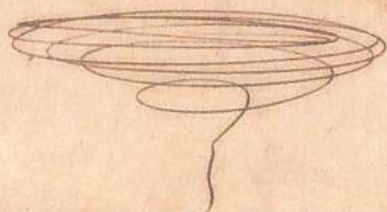
Francisca, idade 12 annos Solteira.	1.
Genoveva, idade 10 annos Idem	2.
Antonio, idade oito annos Idem	3.
Laurinda, idade seis annos Idem	4.
Vidal, idade dois annos Idem	5.
Oxorio, idade dois mezes Idem	6.

E de com asim o disse e declarafir-
este titulo do Titulo do herdeiros, que
assignarão o juiz e Inventariante.
Eu Juiz go-
verna dos Juiz Escrivas de Orçãos
que escrevi.

Godinho

1.400

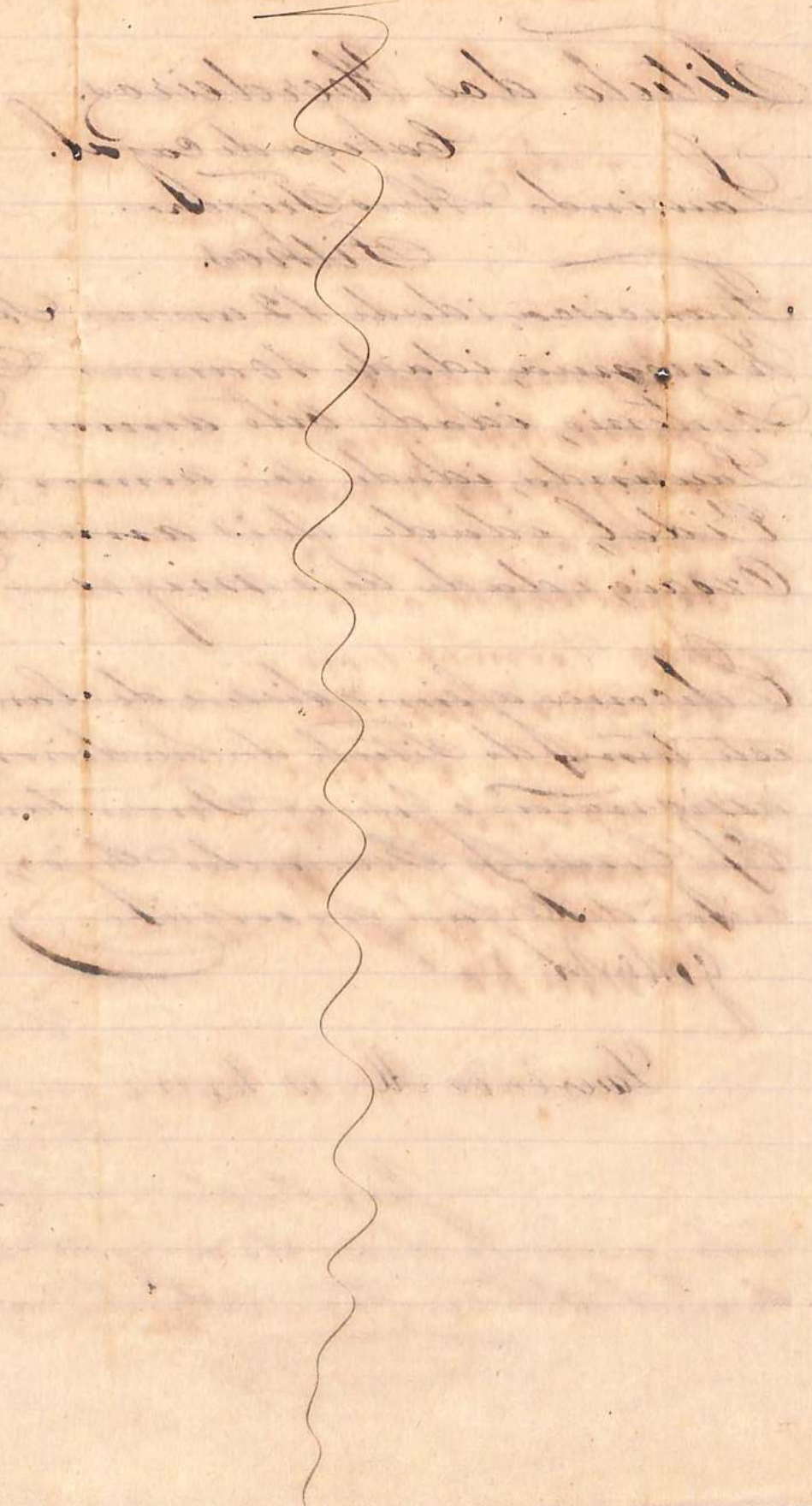
Certifico que nafor
Laurindo Alves Texeira mada Ley dos Juiz
theca, notifiquei ao Juiz
funtada. tor Jay do Cyano. do quando
for quinze dias do mez de Março de 1870, e
de mil eito centos e setenta annos



1870.
Juiz go-
verna dos Juiz
Escrivas de Orçãos

ros

anjos, vista Cidade de Louren-
mar, Castrois, jurda, antos, antos
apellidos e Procuaceos bar, bar
que regai a reguata, que tuos
e aqur, Ego a adianta de de que
dequitate tunc. Eriy, Eriy
Quira dos, Eriy, Eriy, Eriy
faz qmou, Eriy



4
M^o Sr. Juiz de Orfãos

(Sello)

N.º 1 ... R\$ 200

3. Duzentos reis

Lages 15 de Maio de 1890

Olivia Tardade.

Por Philippe Marques de Figueiredo,
procurador de Laurindo Alves Teixeira,
o que mostra pela procuração junta,
que procedendo-se por este juízo
ao inventário da finada Generosa
de Oliveira e Silva, vem, por isso,
requerer a V. Sa. que juntada a si-
ta procuração aos respectivos au-
tos, seja o supp.^{te} ouvido em todos os
termos do referido inventário, e
por isso

Comp. requ. 612 de
Lages 15 de Maio de 1890
Godinho

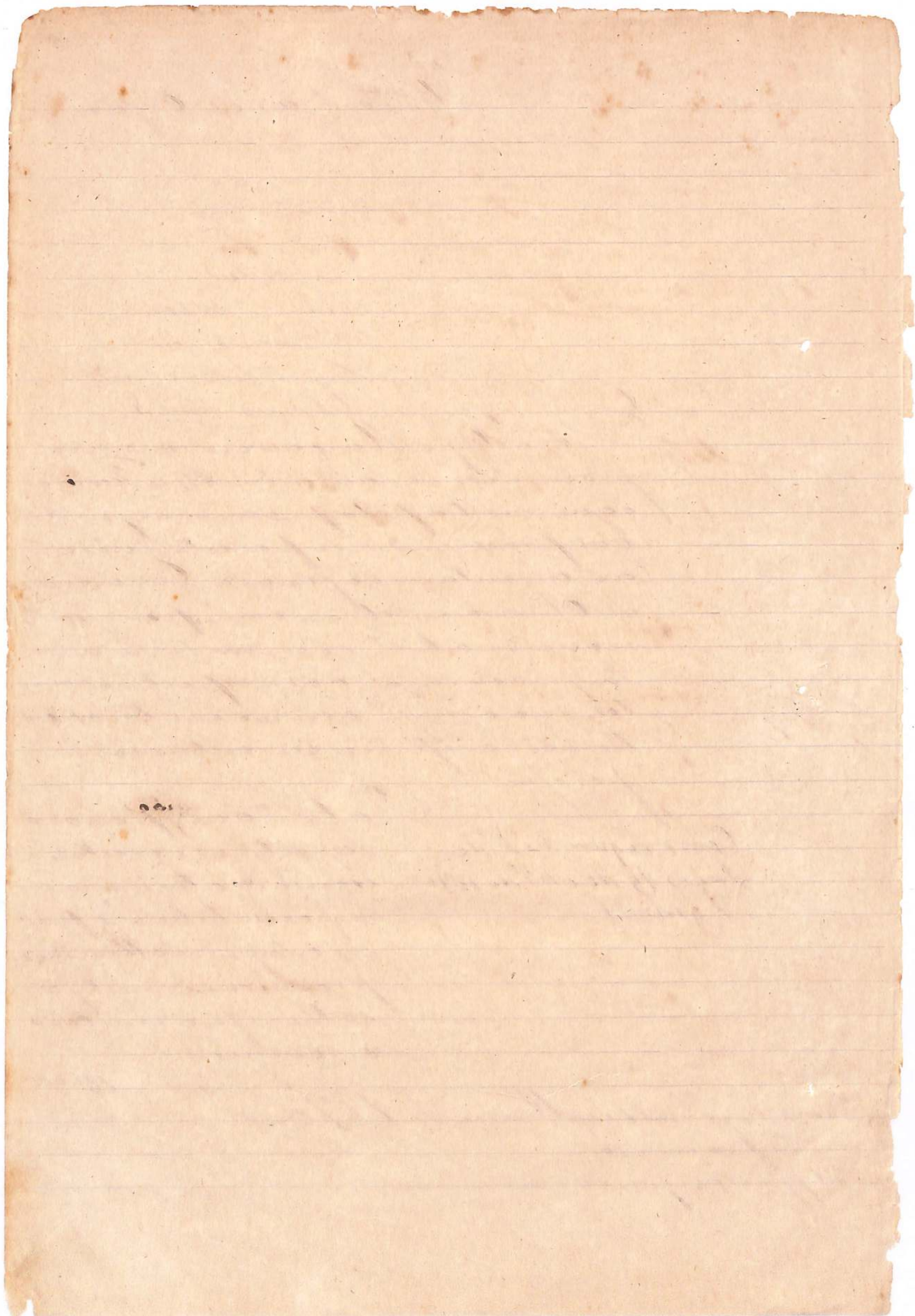
P. a V. Sa. que ^{não} pague os
respectivos directos, e
escusado o termo de
responsabilidade por
ser o supp.^{te} solicitador
provisório nestes termos,
se lhe defira em toda
o requerido.

E. R. M.º

Cidade de Lages, 14 de Março de 1890.

O procurador

Philippe Marques de Figueiredo.



IMPERIO



DO BRAZIL.

1. (Pelo) 5
N.º 13 ... 200
G. Duzentos reis
Lagos 11 de Março de 1870
Albino. F. Silva.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz *Laureado M.*
us Fichiera dego Alms Fureiro

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE
geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

atenta
aos ouz de Mano do dito anno em
um Cartorio msta Cidade de La-
goz compareceu Laureado Alms
Fureiro

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas abaixo assignadas, em presen-
ça das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este instrumento, e na melhor forma de
Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador

msta Cidade
de Lagoas ao Sr. Filipe Mangens
a. Figueiredo com poderes especiais
para tractar do Inventario que se faz
de Osas msta Cima de msta. procedendo
por morte de sua mulher Fureiro a
Oliveira Silva, podendo o Sr. procu-
rador hypothecar a sua immoavel para
garantia dos bens dos Osas msta
ditados

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra delle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judicarias, civeis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações: licitar e relicionar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento; e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; ouvir despachos e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes ilimitados, podendo substabelecer esta, em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor e revogar-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posso, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra delle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

*assim e assignou com o testamento
município abscrito e Corregio José
D. Pereira Tabella de Termos
affiguo em publico arca*

*Laurindo Alves Texeira
Pedro Antonio dos Santos
D. Corregio José*

D. Corregio José de Verde

Subscrito por Luiz Pereira

Concluzão.

Por dezoito dias do mez de Março de
mil Oito centos e setenta e cinco, mis-
ta Cidade de Lagos em meu Car-
to-rio fassentes juntos Concluzãoes fuis-
de Cyfar Supplente em Juicio Vi-
cente Jose de Oliveira e Costa, e fis-
est. termo. Eu Gernungo Pereira dos
Santos, Escrivão de Cyfar que descrevi

200

Cell. 1.

Notifiquei aos Intercedidos, e a Curador
Geral dos Orphãos, p.^a a mandarem se-
veram em obediencia. Cidade de Lagos
18 de Março de 1878.

Costa

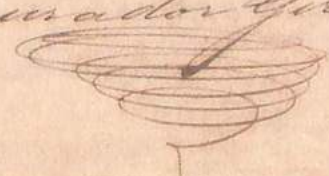
Falta.

Em minha media meo anno su-
pra informante que nestes autos
por parte de Juiz de Cyfar Supplente
em Juicio Vicente Jose de Oliveira
e Costa Com des. de cargo supra, e fis-
est. termo. Eu Gernungo Pereira dos
Santos, Escrivão de Cyfar que descrevi

200

Certifico Escrivão abaixo assigna-
do que notifiquei ao pro curador Do-
nato Instantante Filipe Mar-
ques de Figueiredo, a herdeira Fran-
cisca, e o Curador Geral dos Cyfar

2.400



Cypho Estacio Borges da Silva Ma-
tto, para amenda de amovido Cor-
rente de Louçã, em Araliados,
para todos os de mais termo de pre-
zente Inventario, e final Antmo,
sob pena de revella, e ficarem bem
cientes do que douço. Lagos 18 de
Março de 1876.

Genroze Pina dos Anjos

Junho de Louçã em Araliados.

500
Por dezasseis dias do mez de Março
de mil e oitocentos e setenta e nove, ris-
ta Cidade de Lagos em meu Cartorio,
ahi presente o Juiz de Officio Supple-
temporeis Vicente Jose de Oliveira
e Costa, Com Mago Escrivas abai po-
nomados, Ahi presentes, o procura-
dor do Viuro Inventariante, Philippe
Marques de Figueiredo, e Curador
geral dos Cyphos Estacio Borges da
Silva Mattos, e sendo ali Durclia
da Surdeira Francisco, foi feita a
Louçã em Araliados, pela forma
seguinte: o procurador do Viuro inven-
tariante se Louçã, na pessoa de Joao
Pina da Silva, e Curador Geral
dos Cyphos, se Louçã na pessoa de
Jose Dias de Aguiar, Cidade
cujo Louçã, ambos da Conhecida
Pis dos bens, que tenha de serem de

7
descriptos, e avaliados, sendo pelo respectivo Juiz, Ordenado, que fossem os ditos LouRADOS, logo notificados para prestarem Juramento; e fizeste termo quasi assignado o Juiz, Procurador, Escrivão Fiscal do Regio. E o Juiz de Direito dos Argoz, Escrivão de Cifras, que escrevi.

Costa
Filipe Marques de Figueiredo.
Estes Borgas aos 15 de attos.

Certifico em Escrivão abaixo assignado que notifiquei aos avaliadores nomeados Joao Pereira da Silva, e Jose Dias de Trambuja Cidade, para prestarem Juramento, e procederem as respectivas Avaliações, ficando em ciêntos do que douple. Lagos 24 de Março de 1810.

2.400

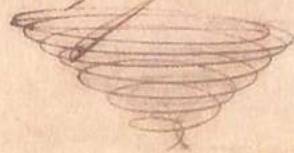
Juiz de Direito dos Argoz

Termo de Juramento aos Avaliadores.

Eu o mesmo dia supranomado supra nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio abiprezente o Juiz de Cifras supra plantado e no presencio de Vicente Jose de Oliveira Costa, Com o meu Escrivão abaixo assignado abiprezente e LouRADOS nomeados, notificados Joao Pereira da Silva, e Jose Dias de Trambuja

9.400

En 500



Quambaja Cidade, o Juiz das Despesas
Juramentado dos Santos Evangelhos
debaixo do qual thus encaregou que bem
espelmente procedessem as partilhas
e que procedessem as Avaliações dos bens
pertinentes a este inventario, isto sem
dolo nem malicia, recebidos por
elles o dito juramento a fim a prome-
ttaa Cumprir, e fir este termo que
assignarao como juiz. Eu Genero
y Príncipe do Argo, Escrivão de Oydor
que escrevi.

Costa
João Dias de Quambaja Cidade
João Pereira da Silva.

Assentada.

24.

No Vinte e dois dias do mez de Mar-
ço de mil e oitocentos e setenta e cinco
nesta Cidade de Laguna, e a casa da
residencia do Juiz de Oydor Sup-
plente em exercicio Vicente José de
Oliveira Costa, ahi presentos mes-
mos juiz, as Avaliações dos bens
da Quambaja Cidade, e João Pe-
reira da Silva, e sendo ahi foras
feitas as Avaliações do presente In-
ventario, com as diante de se-
guem. E para constar firiste ter-
mo. Eu Genero y Príncipe do Ar-
go, Escrivão de Oydor que escrevi.

Avaliações

Marcas



Pais

Seis Pares de Canastras em bom uso, a-
valiados a quinze mil reis Cada dize-
ris cada par, ambos por trinta mil-
reis — 30/000

Hum Sillim de montaria em bom
uso, avaliado por quarenta mil reis — 40/000

Humma Kindimha de prata com um
bocal tambem de prata, com cento e
vinte e oito Citaras de pruzo, a duzentos
reis cada Citara, e todas na quantia de
vinte e cinco mil e seis centos reis — 25/600

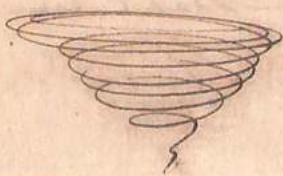
Humm Stabiz. apaulhado de prata
avaliado por quinze mil reis — 15/000

Hum par de Pedras com Cabeçadas
de prata, com cento e vinte e oito Citas-
ras de pruzo, a duzentos reis cada Cita-
ra, e todas na quantia de vinte e cin-
co mil e seis centos reis — 25/600

Seis Catres em bom uso, a cinco mil reis
cada um ambos por seis mil reis — 10/000

Humm Saipo de cobre em manetado
avaliado por dois mil reis — 10/000

Quas Panellas de ferro, a dois
mil reis cada uma, ambas por qua-
tro mil reis — 4/000



Humma

Uma Calceira usada de ferro, avaliada
34000 de ~~for~~ três mil reis —

Dois Chapados, usados, amiliguados
34000 três mil reis —

Uma Couce, avaliada por um
4000 mil reis —

Semoventes.

Uma Escrava de nome Maria,
idade setenta annos, avaliada por
100000 cem mil reis —

Uma Escrava de nome Camilla,
idade dezasseis annos, avaliada por
90000 noventa mil reis —

Um Escravo de nome José, idade
trinta e três annos, avaliado por
1.000000 um Conto de reis —

Um Escravo de nome Honorato,
idade vinte e três annos, muito do-
entis, avaliada por Cito Centos mil.
800000 reis —

Quinte e cinco Mulas mancas, a-
valiadas, a vinte e seis mil reis cada
uma, e todas na quantidade de seis cem
650000 trezentos e cinquenta mil reis —



Trize-

Seze Cavallos mancos bonzavalia-
do, avinte mil reis cada um, e toda
na quantia de de digo quantia de
duzentos e setenta mil reis ————— 260\$000

Vinte Vacas com cria, a doze mil reis
cada uma, e toda na quantia de du-
zentos e quarenta mil reis ————— 240\$000

Setenta e quatro Vacas solteiras a seis
mil reis cada uma, e toda na quan-
tia de sete Centos e quarenta mil reis — 740\$000

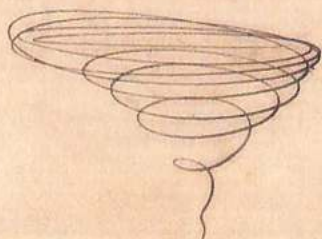
Seis Tauron criados, a quatorze mil reis
cada um, e toda na quantia de seis-
ta e quatro mil reis ————— 84\$000

Trinta Novilhas de dois annos, a seis
mil reis cada uma, e toda na quan-
tia de cento e oitenta mil reis ————— 180\$000

Trinta Ternieras de anno, a quatro mil
reis cada uma, e toda na quantia
de cento e vinte mil reis ————— 120\$000

Deis Equas com cria de burros, a seis
mil reis cada uma, e toda na quan-
tia de cem mil reis ————— 100\$000

Dezanove Equas solteiras, a tres mil
reis cada uma, e toda na quantia
de cincoenta e sete mil reis ————— 57\$000



Deis

Dois Burras exous, de bondade, e qua-
lidade, a vinte e cinco mil reis cada
um, ambos por Cincoenta mil reis —
50000

Rais.

Uma parte de Campos em attos sita-
na Freigueria de São João dos Campos
Novo Pute Termo, cuja parte de Campos,
fulo avaliado por Dillo, que pelo ple-
no Conhecimento, que della temha, ava-
liava, na quantia de dois Contos, qui-
2.50000 nhentos mil reis —

Uma Morada de Caza Cuberta de Ma-
deira, com suas benfiteirias, cuja Caza e-
sitta na mesma parte de Campos su-
pra Declarada, avaliada na quantia
200000 de duzentos mil reis —

R. 200 Termo de Declaração do Procurador
do Inventariante.

400 No vinte e oito dias do mez de Abril
de mil eito centos e setenta e cinco annos, nesta
Cidade de Lagos, em caza da república
do Juiz de Offiços Appellente em exercicio
Vicente Jose de Oliveira Costa, ali pre-
zente e meus me Juiz, com amigo Es-
crivão do seu Cargo abaixo do meado
e o particor, digo no meado do Juiz
presente o procurador Felippe Digo O-
procurador do Viuvo Cabeca de Cagal
e Inventariante Felippe Margus de

de Figueroa, por elle foi ditto na pre-
 sença d'elle Juiz, e de mim Escrivao,
 que elle se nome de sua Constituinte
 tinha dado a Carregacao os bens pertencen-
 tes ao dito Inventario, protetando sua
 Constituinte, dar todas as mais que lhe
 lembrassem ao oculo das partilhas, fa-
 zendo esta sua declaracao debaixo do
 juramento por elle prestado. O que fi-
 zeste lido e assignado, e Juiz Comodito-
 procurador. Eu Guinezo Escrivao do
 Juiz, Escrivao de Officio que escrevi.

Costa
 Filipe Marques de Figueiredo.

Termo de Declaracao do Lourado.

Quomodo die nunc anno, lugar re-
 to declarado, pelo Lourado Sabao-
 assignado, por elle foi ditto na pre-
 sença d'elle Juiz, e de mim Escrivao,
 que elle se nome de sua Constituinte
 tinha dado a Carregacao os bens pertencen-
 tes ao dito Inventario, protetando sua
 Constituinte, dar todas as mais que lhe
 lembrassem ao oculo das partilhas, fa-
 zendo esta sua declaracao debaixo do
 juramento por elle prestado. O que fi-
 zeste lido e assignado, e Juiz Comodito-
 procurador. Eu Guinezo Escrivao do
 Juiz, Escrivao de Officio que escrevi.

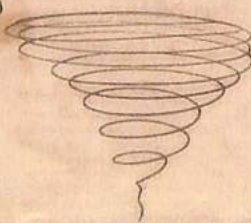
Costa

Jose Dias de Gama e Silva
 Jose Pereira e Silva.

Sinto

Acto de Nupção da Bartilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
ta, aos vinte e nove dias do mez de Abril
do ditto anno, nesta Cidade de Lagoa, em
28 casa da residência do Juiz de Officio Luiz
Francisco de Almeida, Juiz de Officio
e Costa, aqui presente o mesmo Juiz, e com
migo Escrivo abaixo assignado, e supple-
gente o procurador do Vinho Inventariante
Filippe Marquis de Figueiredo, e sendo
aqui ausente da her Alcaide Francisco, co-
curador Jural dos Officos Estacis Bor-
ger da Silva Mattos, pelo dito Juiz foi
Ordenado, assim Escrivo, que em les-
se, a avaliação e carregação dos bens dis-
te Inventario, Divida, activa, e pas-
siva, se as honras, e expensas fizesse
em esta determinação, disse o sobre-
dito Juiz ao procurador do Vinho In-
ventariante, que elle tendo alguma
coiza, aponderar, ou arguente figu-
re neste acto para em tempo de
differido, como for de justicia. Pelo dito
procurador foi requerido, que ma-
nhação de seu constituinte fosse he-
dado os bens seguintes: A escrava Be-
tha Maria, o Escravo de nome José,
o Escravo de nome Thordoro Digo de
nome Honorato, os Cavallos, mancos,
as Mullas, mancas, a casa com
as benfeitorias, e em Campos a-



aquantia de quinhentos mil reis;
tassim como tao bem requeria, fosse da-
do ao pagamento da legitima do her-
deiro Francisco, o Delim, Cabeceado,
medias de prata, Habico, e vinello. Com-
bocal, tambem de prata, e quanto aos
mais pagamentos do herdeiro, fos-
sem todos feitos com a igualdade, que
e' determinada por Lei, e nada mais
foi requerido pelo ditto procurador. Or-
dehand o mesmo senhor juiz, fossem
feitos os autos Concluyos. E para con-
tar fizesse ante qualq. quaresa officio,
e procurador de N. S. Intermediante
Eu Gungo Pereira dos Anjos, Escrivao.
E Officio que omei e assignar

Costa

Filippe Marques de Figueiredo

Gungo Pereira dos Anjos

Costa

Eu mesmo dia onze anno retro-
duzando fizesse ante Concluyos
do juiz de Officio Supplente emper-
ficio Vicente Jose de Oliveira Costa,
escripto terno. Eu Gungo Pereira dos
Anjos, Escrivao de Officio que omei e assignar

Costa

Desse Sexta aos interrogados, e o Camara
Geral das Oposas. Lagos 4 de Maio de
1878.

Costa

Patta

Patta.

200
Em mesmo dia myz anno retro
declarado, em meu Cartorio me fo-
ram interpoz estes autos por parte
de Juiz de Officio Supplente em reu-
ficio Vicente Joze de Oliveira. Cos-
ta, Com des. e p. p. retro, e fin este ter-
mo. Eu Genuzo Pereira dos Anjos,
Escrivão de Officio que encerra

Pvista.

200
Em mesmo dia myz anno retro
declarado fin estes autos com vista
do procurador do Vauo Inventarian-
te Philippe Marques de Figueiredo,
e fin este termo. Eu Genuzo Pereira dos
Anjos, Escrivão de Officio que encerra
Com vista

Por parte de meu constituinte, con-
corde com as avaliações de presente in-
ventaris. Lays, 4 de Maio de 1870.

O procurador
Philippe Marques de Figueiredo.

Patta

200
Em mesmo dia myz anno su-
pra me foram interpoz estes autos
por parte do procurador do Inventaria-
riente Philippe Marques de Figueire-
do, Com sua resposta supra, e fin este
termo. Eu Genuzo Pereira dos Anjos,
Escrivão de Officio que encerra

Pvista.

Em mesmo dia myz anno supra
G

supra retos declarados finistas autor Com
vista a herdeira Francisca, finista ter
mos. Eu Genrozo Pereira dos Anjos, Es-
creivo de Officio *descrever*

Com Vista

Concordo com as avaliações
do presente inventario. Logos,
4 de Maio de 1870.

A cargo da herdeira Francisca
Filippe Marques de Figueiredo
Patta.

Em mesmo dia mezeiros supra
prameforam entregues estes autos
por parte da herdeira Francisca Com
seu resposto supra, finista termos.
Eu Genrozo Pereira dos Anjos, Es-
creivo de Officio *descrever*

Devista.

Em mesmo dia mezeiros supra
finistas autos Com Vista ao Curador
Geral dos Officos Estacio Borges da
Silva & Mattos, finista termos. Eu
Genrozo Pereira dos Anjos, Escreivo
de Officio *que escrevi*

Com Vista

Concordo com as presentes ava-
liações deste inventario. Logos,
4 de Maio de 1870.

Curador Geral dos Officos
Estacio Borges da Silva & Mattos



Patta

Patta.

noo Em mesmo dia onze annos retro
declarado em meu Cartorio me fo-
ram entregues estes autos por parte
do Juiz de Officio Cesar Estan-
cis Borges da Silva Mattos, com
seus passaporta retro, e fineste termo.
Em Gennago Pinna dos Anjos, En-
cerra de Cesar que o decreta

Alz.

noo Em mesmo dia onze annos retro
declarado finiste autos com eluzos
ao Juiz de Officio Cesar Supplente em
presencia Vicente Jose de Oliveira
el Costa, e fineste termo. Em Gennago
Pinna dos Anjos, Encerra de Ce-
sar que o decreta

Alz.

Sinto o Partidor Manoel Joao de Alencar
ser meu filho depois de Funcional no pa-
rente auctor. Cidade de Lagos 5 de Maio
de 1870.

Costa

Patta.

noo Em mesmo dia onze annos supra
me foram entregues estes autos
por parte do Juiz de Officio Cesar Supple-
te em presencia Vicente Jose de Oli-
veira el Costa, com seus passaporta supra
e fineste termo. De que digos ter-
mo. Em Gennago Pinna dos Anjos

Amor, Escrivase de Capaon que en civil

Como devido respeito. Informe a V. Ex.
 que o Partidor Antonio Jose Candido, ci-
 cha-se fora do Urume, fazendo-se por isso
 suplicar ao nome, com um outro Par-
 tidor. Sobem portanto os autos a Conclu-
 são de V. Sa. para Ordernar o que for De-
 virito. Lagos 5 de Maio de 1840.

Car. Ginepro Duina do Chajob

Chas

Emo mesmo dia rengei a moço a fôrça
fistula entre Conclagos e Juiz de Caspão
Supplente Gaspar José Godinho, por
nao se acahar no termo o Couto Juiz como
diato Manoel Serturim de Souza
Alvira, de que fiste termo. Eu Eu
meu rogo Bruna do. D. João, Escrivão de
Caspão quem encerra.

200

Notifique-se o procurador do jurem
tariante e o jurador geral dos ouzios
para hoje se locuarem em um parti
dor e sendo este nomeado notifi
que-se para prestar juramento.
Lagos 5 de maio de 1870
Godinho
Patto.

Patte.

Enormes modia miz i amio supro
me foramentig. In intercento por
parte de juiz de Oporto Supplente



3.400

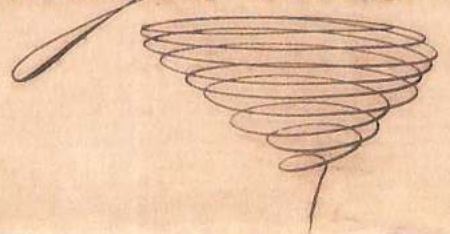
500

Em mesmo dia comparei ao
nesta Cidade de Laguna meu Cartorio,
ahi presente o Juiz de Officio de
plante em Juizis neste Juizo par-
João Godinho, ahi tambem presente
offo Curador do Inventariante Fe-
lippu Marquês de Figueiredo, ahi au-
velia da herdura Francisco, e o Cu-
rador Gual do Officio foi feita a lau-
ração em um partidor pela for-
ma seguinte. O Procurador do In-
ventariante disse que se louvara pa-
ra Partidor na pessoa João Pereira
dos Anjos Guimarães, sendo
pelo Juiz Conciliado, e o Partidor

Partidor, no mundo, de que fôrto ter-
mo, que assignarao e juro do dito pre-
curador. Jos. Guimaraes Pinheiro
Escritor de Officio e u. escrivão
Godinho
Felipe Marques de Figueiredo

Certifico em Escrivao abaixo assignado-
que notifiquei ao Partidor no mundo-
Jos. Pereira dos Reis Guimaraes para
prestar juramento, conforme do des-
pacho retro, e ficon bem e emte de qui-
douse. Lagoa de Maio de 1870
Guimaraes Pinheiro

Junho de jurament. ao Partidor no mundo
Nos dias de hoje de Maio de mil e
oitocentos e setenta e cinco, nesta Ci-
dade de Lagoa em meu Cartorio, abri-
prezente do Partidor no mundo Jos. Pe-
reira dos Reis Guimaraes, e tam bem
prezente do Escri. de Officio Supplente em
exercicio not. fôrto Jos. Godi-
nho, de fôrto aodito Partidor juramento
dos Santos Evangelhos e da Cruz. Do qual
me encarregou que bem e fielmente ser-
visse e fôrto para o qual foi nomeado
procedendo a presente partilha sem
dolo nem malicia observando a qual-
dade que determinava a Lei. E cefi da
por elle o dito juramento o prometer.



aprometes cumprir, e fizeis termo. E
assignou o Couto Juiz. Em Guesojo
Buias do Filho, Escrivão de Ofas
que ~~assini~~
Godinho

José Buias dos Anjos Juiz.

Ulla

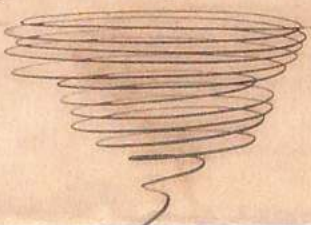
no
Eu no mesmo dia onze annos retos
declarado fizeis Auto Concluzor
ao Juiz de Ofas Supplente Imper
picio neste fute Oella das Gas par
Jose Godinho, e fizeis termo. Em G
esajo Buias do Filho, Escrivão
de Ofas que ~~assini~~

Ulla

As partes dores somando o Monte mor
dividido em duas partes iguais
uma de um acervo Cabeça de carab
outra subdividida pelos heredei
ros filhas da finada Inventariada
a tendo o que foi requerido pelo
procurador do Inventariante a 10
e 11. Lagos 6 de Maio de 1870
Godinho

Patra

no
Eu no mesmo dia onze annos de pro
reuniram entre si os heredes auto
por parte do Juiz de Ofas Supplem
te Gaspar Jose Godinho Com seu
Assento fizeis termo. Em Guesojo
Buias do Anjos



Amos, Escrivas de Officio que os criam

Certifico em Escrivas abaixo assigna-
do quintinhei a Sentença de que
intimou o Despacho de o Procurador
do Inventariante, Filipe Marquis
de Figueiredo a sua filha Francisca, ao
Procurador Geral dos Officios. Este eis-
Borges da Silva Mattos, e as Partes
e Titula do Manoel Joao de Oliveira,
e as Nomeado Joao Pereira dos Anjos,
eficaram? Sem ciuhtes do que dou-
foi Lagos 7 de Maio de 1870

Genrojo Pereira dos Anjos

Auto da Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e
e nois no dia de mez de Maio de ditto
anno, nesta Cidade de Lagos em casa
da residencia de Juiz de Officio Supplemente
de pro prezente feito a Cidadão Gaspar
Jose Goffinho, ali presente o mesmo
Juiz, Com amigo Escrivas abaixo assi g-
nado, ali presentes os Partitores Ma-
noel Joao de Oliveira, Joao Pereira dos
Anjos, Guimaraes, e por elle com o ditto
Juiz foram feitas as Partilhas de pro-
priedade Inventaria, como ao diante se de-
quer. E para constar foy este auto. Cu-

Eu Genurogo Pereira dos Anjos, Escri-
vã de Offas" que encierro e assigno

p. 24.
Port. acada
m. 184.

Genurogo Pereira dos Anjos

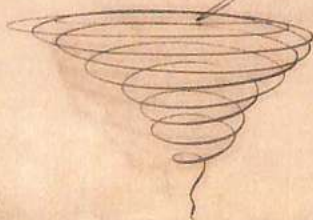
Evidio.

Acharão primeiramente elle fuis, e
Partidouro importar o monte mor
do bens do Presente Inventaris na
Monte mor total quantia de Citocontos cento-
8:147/600 e quarenta e sete mil e seis centos reis -

Acharão mais elle fuis, e Partidouro,
que dividido o Monte mor em duas
partes iguaes importara a meação de
Nossa fabea de Casal, na quantia de
Meação, quatro contos e setenta e seis mil e ci-
4:073/800 te centos reis -

Acharão mais elle fuis, e Partidouro,
que dividida a outra Meação da fabea
Inventariada, pelo seis herdeiros seus
filhos, importara a legitima de cada
Legitima de
Cada herdeiro
678/966 ta e cito mil novecentos e setenta e seis reis -

Esta forma sou veras elle fuis, e Par-
tidouro esta partilha por feita, e para
na conformidade desta se fazerem os
respective pagamentos, observando
de o igual offado, recomendada por
Ley. E para cometar fizeste termo que



que assignarao o juiz. Partidore.
 Cullunço Pereira dos Anjos, Es-
 crito de "Peyao" que escrevi
 Godinho

Manuel Jaco, de Almeida.
 Joze Pereira dos Anjos Juiz

Pagamento feito a meação do Viço-
 fabea de Casal Laurindo Alves Sei-
 zeira, da quantia de quatro Contos
 setenta e treze mil e Cito Contos reis — 4:073/800

Haverá os bens seguintes —

Um par de Campos descripta, cavalia-
 da, no presente Inventario a quantia
 so presente de quinhentos mil reis — 500/000

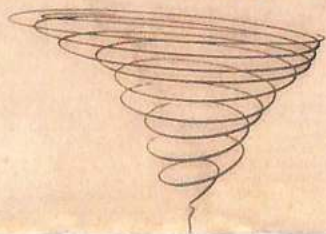
Um Escravo de nome Jose, idade
 de vinte e tres annos, por um Conto de reis — 1:000/000

Um Escravo de nome Honora to, i-
 da de vinte e tres annos por Cito Contos
 mil reis — 800/000

Um par de Camastros por duzentos e
 mil reis — 200/000

Um par de Camastros por quinze
 mil reis — 15/000

Um Escravo velha de nome Ana



Maria, idade setenta annos por Cem-
100/000 mil reis. — ~~100/000~~

Dois Catos, a Cinco mil reis Cada um.
10/000 ambos por dois mil reis —

Hum Touro, pelo preço e quantia
10/000 de dois mil reis —

Dois Panellas de Ferro, a dois mil-
reis Cada uma, ambas por quatro-
4/000 milreis —

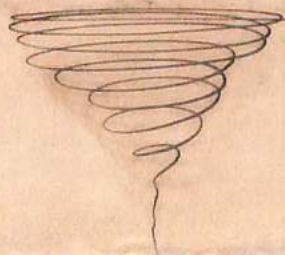
Dois Mapas de uzados, a mil e quin-
3/000 cento reis Cada um, ambos por tres-
milreis —

Hum Touro uzado de rostar, por-
1/000 um milreis —

Doze Cavallos mancos, a vinte mil-
260/000 reis Cada um, todos na quantia de
duzentos e setenta milreis —

Vinte e cinco Bullas mancas, a vin-
te e seis milreis Cada uma, todos na
650/000 quantia de dois centos e cin Ocenta e
milreis —

Trinta e seis Sacas Solteiras a dois mil-
330/000 reis Cada uma, todos na quantia
de trezentos e trinta milreis —



Cinco-

Cinco Vacas com cria, a Doze Mil
reis cada uma, ito dar na quantia
de cinquenta mil reis —

50000

Cinco Novilhas de dois annos a seis-
mil reis cada uma, ito dar em trinta
mil reis —

30000

Dois Equas com cria de Burro, ad eis-
mil reis cada uma, ito dar em Cem-
mil reis —

100000

Finalmente em uma Vaca Saltei-
ra, a quantia de vinte e cinco cen-
tos reis —

4800

Sommas as dezoito parcelas superas-
critas a total quantia de quatro cen-
tos setenta e tres mil e Cito centos reis —

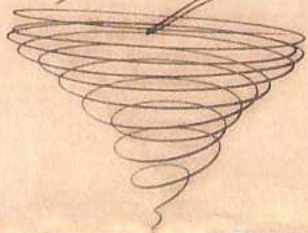
40734800

Em esta forma houverão elle pois e Par-
tidores este pagamento offor bem feito,
e o novo Offortunante por fago-
de sua Meação. De quem foi este tudo que
assignarão. Eu Genrozo Pereira dos
Anjos, Escrivão de Offor que encerru.
Godinho

Manoel Joao de Almeida

Joze Pereira dos Anjos Juiz

Pagamento feito a legitima da Ce-
ja Francisca, da quantia de seis



Seis centos setenta e oito mil nove Cen-
678/986 to e sessenta e seis reis —

Haverá

Na parte de Campos Inventariada
a quantia sómente de trezentos e trinta
333/333 trinta e três mil trezentos e trinta e três reis —

Na Escrava Camilla, idade de dez anos
e annos, a quantia sómente de Cen-
150/000 to e cinquenta mil reis —

Hum Selim de banda, para Sinhora,
40/000 por quarenta mil reis —

Hum Kinelinha de prata, para
selim, com bocal, também de prata, ter-
25/000 do por vinte e cinco mil reis —

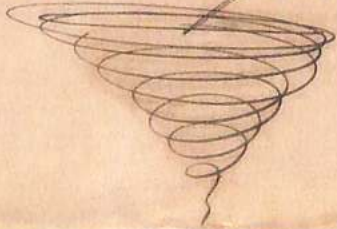
Hum Rabico, apaulhado de prata
15/000 por quinze mil reis —

Hum par de Redias Com Cabeçadas,
tudo apaulhado de prata, por vin-
25/600 te e cinco mil e seis centos reis —

Hum par de Canastras, por quin-
15/000 ze mil reis —

Hum Kalcira de ferro, por três mil-
3/000 reis —

Doas Vacas com cria a doze mil reis
cada uma, ambas por vinte e quatro



quatro mil reis ————— 24/000

Hum Burro exp^o de boa qualidade por-
vinte e cinco mil reis ————— 25/000

Quas Vacas Solteiras, a dois mil reis =
cada uma, ambas por vinte mil reis = 20/000

Hum Equo Solteiro por tris mil-
reis ————— 3/000

Finalmente em uma Vaca Solteira,
a quantia de vinte e tris =
reis ————— 33

Sommas as treze parcelas supras, e
retor a total Quantia de seis centos-
setenta e oito mil novecentos e setenta-
e seis reis ————— 678/966

Esta forma houvera elle puzer Par-
ticular este pagamento por feito, e con-
fôr Francisca, por paga de sua legiti-
tima Materna. E para constar
fizeste termo, que assignarao. Eu Gene-
roso Pereira dos Anjos, Escrivão de
Pleito, quem cuido

Edmundo

Manoel Jaxo, de Ribeira

Joze Pereira dos Anjos Juiz

Pagamento feito a Sorti da legitima



Legitima da herdeira Cefã Lino mior,
Paguamta de seis centos de linta e
oitto mil nove centos de linta e seis =

6784966 reis

Havera.

Na parte de Campos inventaria da
e avaliada, no presente inventa-
ris a quantia de mnt de trezentos-
trinta e seis mil trezentos trinta e seis =

3334333 reis

Na Escrara Camilla, idade de dez anos
e anno, a quantia de mnt de Cento
150000 e cincoenta mil reis

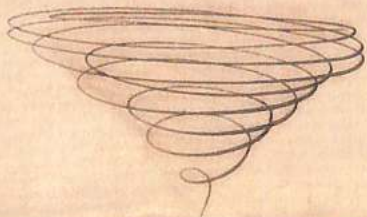
Dois Vacas com Cria, a doze mil reis
cada uma, ambas por vinte e qua-
24000 tr mil reis

Dois Touros Criados, a quatorze mil
reis cada um, ambos por vinte e oito-
28000 mil reis

Cinco Vacas saltiras, a seis mil reis =
cada uma, e todas em Cincoenta mil
50000 reis

Cinco Novilhas de dois annos, a seis
mil reis cada uma, e todas em trinta
30000 mil reis

Cinco Terneiras de annos, a quatro-
mil reis cada uma, e todas em vinte



vinde mil reis ————— 204000

Hum Burro egôr Deboã Qualida-
de, por vinte e cinco mil reis ————— 254000

Seis Equas Solteiras a treis mil reis-
cassuma, e todas em dez oitô mil reis ————— 184000

Efinalmente em uma Vaca Solteira,
seiscentos e trinta e seis reis ————— 1633

Sommas as seis parcelas supras, e utros
a total quantia de seiscentos e setenta e
oito mil novecentos e setenta e seis reis — 6784966

Em esta forma houverão elle Juiz e Par-
tidos, este pagamento poffeito, e a Or-
fa denosmida, por pago, e inteirada de
sua legitima Materna. Dequifute-
trefe qu assignarã. Eu Juiz Joze Pe-
reira dos Anjos, Escreve de Orfaõ que
accusam.

Godinho

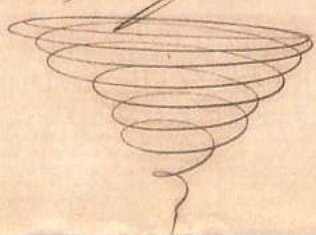
Marcos Joao. de Oliveira

Joze Pereira dos Anjos Juiz.

Pagamento feito a legitima do Orfaõ-
Antonio, da qual filia de seiscentos e
setenta e oito mil novecentos e setenta e
seis reis ————— 6784966

Mavera

A parte de Campos, avaliada no pre-
zente inventario, o quantia do monte



333/333 Simente de trezentos trinta e treis =
mil trezentos e trinta e treis reis —

150/000 Na Escrava Camilla, idade de dez annos, a quantia simente de Cin-
to e cincoenta mil reis —

24/000 Duas Vacas com cria, a doze mil reis =
cada uma, ambas por vinte e qua-
tro mil reis —

40/000 Quatro Vacas Solteiras, a seis mil reis =
cada uma, e todas na quantia de qua-
renta mil reis —

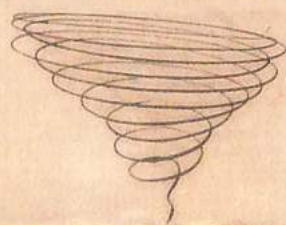
42/000 Tres Touros Criados, a quatorze mil-
reis cada um, e todos em quarenta e dois
mil reis —

30/000 Cinco Novilhas de dois annos, a seis-
mil reis cada uma, e todas em trinta-
mil reis —

40/000 Seis Terceiras de annos, a quatro mil-
reis cada uma, e todas em quarenta-
mil reis —

18/000 Seis Equas Solteiras, a tres mil reis =
cada uma, e todas em dez e oito mil reis =

88633 E finalmente em soma Vacas Sol-
teiras, a quantia simente de mil
seis centos e trinta e tres reis —



Sommas

Somma das nove parcelas citas, a to-
tal quantia de seis Centos setenta e
oito mil nove Centos setenta e seis reis = 6784966

Esta forma houverao elle feiz, e
Partido este pagamento por feito,
e o Cofre? Antonio, por prago do qual he
Cobre em sua legitima Motuna. E
para Contas feiz este termo que apig-
nara. Eu Genuro Pereira dos Ser-
jos, Escrivão de Cofre? que aserivi.
Godinho

Manoel Joao. de Niver

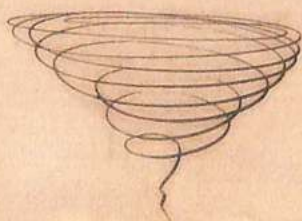
Jorge Pereira dos Anjos feiz?

Pagamento feito a parte da legitima
de Cofre? Laurinda, da quantia
de seiscentos setenta e oito mil nove Cen-
tos e setenta e seis reis = 6784966
Novera.

A parte de Campo, as aliadas no pre-
zente Inventario, a quantia sómente
de trezentos trinta e seis mil trezentos e
trinta e seis reis = 3334333

A escrava Camilla, idade dezanove
anos, a quantia sómente de Cento e
cincenta mil reis = 1504000

Seis Vacas com eria, a doze mil reis cada
uma, isto da mesma quantia de trinta e
seis mil reis = 364000



Novera

Novas Vacas Solteiras, a dois mil reis
cada uma, e todas na quantia de
90000 noventa mil reis —

Cinco Novilhas de dois annos, a seis-
mil reis cada uma, e todas em trinta
30000 mil reis —

Cinco Temeiras de annos, a quatro mil
20000 reis cada uma, e todas em vinte mil reis —

Seis Equas Solteiras, a tres mil reis cada
uma, e todas na quantia de dez oito-
18000 mil reis —

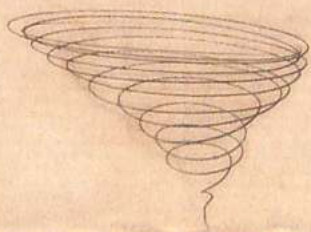
E finalmente em uma Vaca Solteira,
80033 mil reis centos, e trinta e tres reis —

Sommao as Cito parcelas supras, e
retiro a total quantia de seis centos e
setenta e oito mil novecentos e sessenta-
6784966 e seis reis —

Em esta forma soubera a elle juiz, e Par-
tidorez, este pagamento por quit, e a
Orfa Laurinda, por paga de sua legi-
tima Materna. De qua fizeste termo que
affirmarais. Eu Luiz Rozo Pereira dos
Reys, Escrivão do Orfão, que asscivi.

Godinho

Manoel Joao. de Alva,
Joze Pereira dos Reys Juiz



Pagamento

Tagamento feito a Legitima do Cofre
Fidal, da quantia de seis centos setenta
e oito mil nove centos e setenta e seis reis 6788966
Haverá =

Na parte de Campos arabiada no pre-
zente Inventario, a quantia sómente
de trezentos trinta e três mil trezentos
e trinta e três reis 333833

Na escrava Camilla, idade de dez anos e an-
nos, a quantia sómente de cento e cin-
centa mil reis 150000

Treze Vacas com cria, a doze mil reis Ca-
da uma, e todas em trinta e seis mil reis 36000

Doze Vacas solteiras, a seis mil reis Ca-
da uma, e todas em Cem mil reis 100000

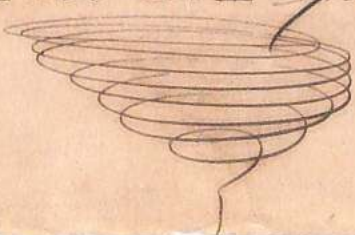
Hum Touro Criado por quatorze mil
reis 14000

Cinco Novilhas de dois annos, a seis mil
reis Cada uma, e todas em trinta mil
reis 30000

Treze Terneiras de annos, a quatro mil
reis Cada uma, e todas em doze mil reis = 12000

Esfinalmente em uma Vaca Solteira,
a quantia sómente de três mil seis-
centos e trinta e três reis 38633

Sommas as Cito parcelas Supra



supra, retro a total quantia de seis-
centos setenta e oito mil nove centos

678/966 e setenta e seis reis

Em esta forma houverão elle e seus Par-
tidores este pagamento por feito, e Criação
Real, por pago e inteirado de sua legiti-
ma Materna, e de quizerem todos que
assignarão o juiz e Partidores. Eu Gene-
ral do Juiz dos Arjos, Criação de Cria-
ção quem criou
Godinho

Marcel João de Oliveira

Joze Pereira dos Arjos Juiz

Pagamento feito a legitima de Criação
Real, da quantia de seis centos setenta
e oito mil nove centos setenta e seis

678/966 reis

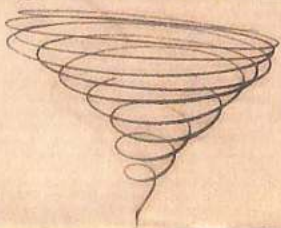
Haverá

A parte de Campos, araliada, no pre-
zente Inventario, a quantia de somente
de trezentos trinta e seis mil trezentos e

333/333 trinta e seis mil reis

A Escrava Camilla, idade de quinze
e annos, a quantia de somente de Cem
e cinquenta mil reis

Tres Sacas comeria, a dor mil reis
cada uma, todas em trinta e seis
e seis mil reis



Reis

Seis Vacas solteiras a seis mil reis
Cada uma, e todas na quantia de Cem
mil reis ————— 100\$000

Cinco Novilhas de dois annos, a seis mil
reis Cada uma, e todas na quantia de
trenta mil reis ————— 30\$000

Sete Terniras de annos, a quatro mil
reis Cada uma, e todas na quantia de
de vinte e oito mil reis ————— 28\$000

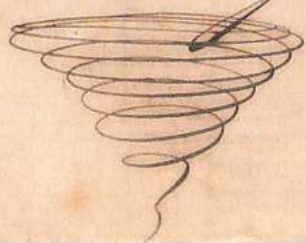
E finalmente em uma Vaca solteira,
a quantia somente de mil seis cen-
tos e trinta e tres reis ————— 1\$633

Sommas as sete parcelhas, supras, e re-
tros, a total quantia de seis Centos, se-
tenta e oito mil nove Centos, e setenta
e seis reis ————— 678\$966

E por esta maneira houverão elle Juiz,
e Partidores, este pagamento do fidei-
comisso Oporio, por fidei e intimação de des-
sa Alguilima Materna, de que para
constar foy este termo que assignamam-
os Juiz e Partidores. E eu Juiz Pereira dos
Santos, Escriva de Oporio, que escrevi.
Godinho

Manoel Joao de Oliveira
Joze Pereira dos Orijas Juiz
concluzo.

Em mesmo dia mez anno retro de



nao declarado fin este auto. Concluzo as Juiz-
de Officio Supplente Gaspar Jose Go di-
nho de quem fin este termo. Em Gmurogo.
Pruira dos Srijos, Escrivao de Officio que escrevi

Quisse Vista ao inventariante, juteve
cados e ao Curador geral dos orfaos
Lages 12 de Maio de 1870
Godinho

Patta

nos Emomes no dia mey e anno supra
me foram entregues este auto por parte
de Juiz de Officio Supplente Gaspar
Jose Godinho, Com des. do prago supra,
eff. este termo. Em Gmurogo Pruira dos
Srijos, Escrivao de Officio que escrevi

P vista.

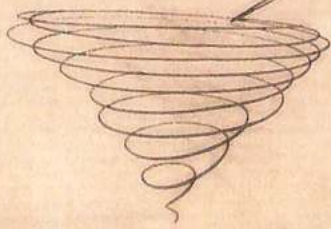
nos Emomes no dia mey e anno supra
fin este auto Com vista do pro curador
do Juiz Inventariante, Philippe Mar-
ques de Figueiredo, eff. este termo. Em
Gmurogo Pruira dos Srijos, Escrivao
de Officio que escrevi

Com vista

Nale e corde com as pastilhas de presente in-
ventariis. Lages, 12 de Maio de 1870
Philippe Marques de Figueiredo.

Patta.

nos Emomes no dia mey e anno supra
em meu Cartorio reformamentegues



entregues estes autos por parte do pro-
curador do Inventariante Felipe
Marques de Figueiredo com sua respos-
ta, e fineste termo. Eu Genuro Pe-
reira dos Anjos, Escribaõ de Officio
que descrevi

De vista.

Em mesmo dia meza amo retro
declarado nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio passados autos
com vista ao herdeiro Francisco
e fineste termo. Eu Genuro Pe-
reira dos Anjos, Escribaõ de Officio que
descrevi

Com vista.

Conforme me com as partilhas feitas. Cidades
de Lagos, 12 de maio de 1870.

Anjo do herdeiro Francisco

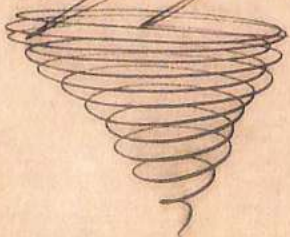
Felipe Marques de Figueiredo

De vista.

Em mesmo dia meza amo supra
em meu Cartorio passados autos
estes autos por parte da herdeira Fran-
cisca com sua resposta supra e fineste
termo. Eu Genuro Pereira dos Anjos,
Escribaõ de Officio que descrevi

De vista.

Em mesmo dia meza amo supra
finestes autos com vista ao Curador
Geral do Officio Estacio Borges da Sil-
va Mattos, e fineste termo. Eu



Eu Genuro Dmirador Nijis, Escri-
vto de Orfao qm encerru

Com vista.

Por parte dos meus curadores con-
corde com as partilhas do presente
inventario. Cid.^o de Logos 12 de
Maio de 1840.

Curador Geral dos Orfao
Estacio B.^o dos. Mattos

Patta.

nos
Eu mesmo dia nuz anno supra
em meu Cartorio em forma de ques-
tionei auto por parte do Curador Geral
dos Orfao Estacio Borger da Silva
Mattos, com sua resposta supra, e fir-
este termo. Eu Genuro Dmirador Nijis,
Escrivto de Orfao qm encerru

Conclusao.

nos
Eu mesmo dia nuz anno supra
fizeste auto Conclusao as juiz de Or-
fao Supplente G.^o por J.^o Godinho,
e firmei termo. Eu Genuro Dmirador
Nijis, Escrivto de Orfao qm encerru

Ell.^o

Notifique-se o procurador do Tutor
para dar bns apparea em garan-
tia das legittimas dos orfao
Logos 12 de Maio de 1840
Godinho



Patta

Patta.

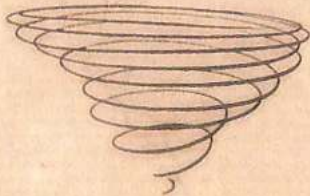
Enomismo dia mez anno retro de-
clarado em meu Cartorio supramente.
que os autos por parte de Juiz de Or-
fao Supplente Gaspar Jose Godinho,
com deus pho. retro, e fi. este termo.
Eulgenio Pereira dos Anjos, Escrivao.
O. Gaspar quoniam

Certifico eu Escrivao abaixo assi g-
rado, que no officio a procurador
do Tutor Bay, Philippe Marguer de
Figueiredo, para dar bens a hipotheca, e fi-
Conhecimento de quem deu fi. Lager
12 de Maio de 1870.

George Pereira dos Anjos

Termo de Declaração do Procurador do Tutor.

Enomismo dia mez anno supra-
nista Cidade de Lagoa em casa da
residencia do Juiz de Orfao Supplen-
te Gaspar Jose Godinho, ahi prezen-
te o mesmo Juiz, com migo Escrivao
abaixo nomeado, e sendo ahi prezen-
te o procurador do Tutor Philippe Mar-
guer de Figueiredo, por elle foi dito que
offereceu em nome de seu Constitui-
nte para a prezente Hipotheca
em garantia das legitimas do Orfao
Constante deste Inventario, a meação
de Dito seu Constituinte, Constante dos



destes autos afolhar dez acs, te folhas
Certima dez acs, na estimada por em de Cinco
5:200/000 Conto e quatro mil reis, e de como affins
odisse e declarou fineste termo que assigna-
mon como juiz. Eu Genrogo Pereira
do Trigo, Escrivão de Offaõ que assigna
Godinho
Silippe Marques de Figueireda

Conclusão.

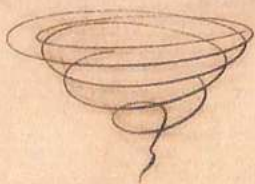
no
Em o mesmo dia mezuamo rito de-
clara de fineste auto Conclusão as juiz
de Offaõ Supplente Gaspar João Godi-
nho, de que fineste termo. Eu Genrogo
Pereira do Trigo, Escrivão de Offaõ
que assigna

Ellz.^{as}

Notifique se o procurador do tutor
e o curador dos offaõ para seloua-
rem em Arbitros fiteque note
fique se estes para prestarem
juramento e procederem ao arbitra-
mento ao qual Com nomeados
Lages 12 de Maio de 1870
Godinho

Datta.

no
Em o mesmo dia mezuamo superad-
me foram entre os presentes autos por
parte do juiz de Offaõ Supplente Gas-
par João Godinho Com seu despaço
superad fineste termo. Eu Genrogo Pe-
reira do Trigo, Escrivão de Offaõ
que assigna



Certifico

Certifico em Escrivas abaixo assigna-
do que notifiquei ao pro curador do Ju-
tor Philippe Marquis de Figueiredo, e
curador Geral do Arco. Esta eis-
Borges da Silva Mattos, para se lhe va-
rem em arbitros, na forma do despaço-
reto, e ficarem bem cientes do que ou-
fi. Lagos 12 de Maio de 1870.

Genrozo Pereira dos Anjos

Termo de Lourocas em Arbitros.
Aos treze dias do mez de Maio de
mil oitocentos e setenta annos mis-
ta Cidade de Lagos em cada regi-
dancia do Juiz do Arco. Supplente
Gaspar Joze Godinho, ahi presente
omnes pro Juiz, Com migo Escrivas
abaixo nomeados, e sendo ahi compa-
recem o pro curador do Jutor Philippe
Marquis de Figueiredo, e auctoridade do
curador Geral do Arco, foi feita
a louroca em arbitros, pela forma se-
guinte, o pro curador do Jutor de Lou-
rou na pessoa de Constantino Carnei-
ro Barboza de Brito, e o Juiz a revelar-
do curador Geral, se lourou na per-
soa de Antonio Rodrigues Lima, de
que fizeste termo, que assignarao o Juiz,
com o ditto pro curador. Eu Genrozo
Pereira dos Anjos, Escrivas de Arco
querer ahi

Godinho

Philippe Marquis de Figueiredo



Certifico em

2. 400

em Escrivas abaixo assignado que
notifiquei aos Arbitros nomeados Con-
stante Carneiro Barboza de Brito, e An-
tonio Rodrigues Lima, para fizessem
juramento na forma do Despacho re-
tro, e ficarem em ciuitas de que dou fe.
Lagoa 13 de Maio de 1870.

Guarizo Pereira dos Anjos

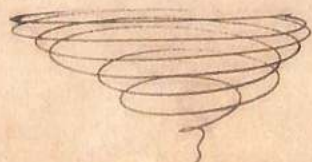
Termo de juramento aos Arbitros.

9. 400
En 600
Eu mesmo dia me compareci a
esta Cidade de Lagoa, e
jurancia do Juiz de Officio Supple-
te Gaspar Jose Godinho, ali presente
omnes me fuit, Com mim, Escrivas
abaixo nomeados, e ali presentes ar-
bitros nomeados, em testador Con-
stante Carneiro Barboza de Brito, e An-
tonio Rodrigues Lima, o Juiz then defe-
ris o juramento dos Santos Evange-
lhos abaixo do qual then carreguei
que bem fielmente serviriam de Arbitros,
para a qual foram nomeados, Cum fides
depoimento Com seus deveres, e celi-
do por elles a dito juramento, prome-
tendo cumprir, e fizessem termo que assign-
navao como Juiz. Eu Guarizo Pereira
dos Anjos, Escrivas de Officio. Guarizo

Godinho

Antonio dos Reis

Constante C. Barboza de Brito



Conclusão

Concluzão.

Enomem no dia meya anno retro
 declarado finister o auto Concluzão
 ao juiz de Orfão Supplente Gas-
 par Jose Godinho, e finister o ter-
 ceiro. Eu Genrozo Pereira dos An-
 jos, Escrivão de Orfão que o escrevi
 Cellos

Desse Vista aos Debitores nomeados
 Lages 13 de Maio de 1871
 Godinho

Patta.

Enomem no dia meya anno su-
 pra em meu Cartorio me foram
 entregues estes autos por parte do
 juiz de Orfão Supplente Gaspar
 Jose Godinho, Com os despesos su-
 periores e finister o termo. Eu Genrozo
 Pereira dos Anjos, Escrivão de Or-
 fão que o escrevi

Revista.

Enomem no dia meya anno
 supra finister o auto Com lista
 dos Debitores Com tancas Car-
 meiro Barboza de Brito e Anto-
 nio Rodrigues Lima, De que
 finister o termo. Eu Genrozo Pe-
 reira dos Anjos, Escrivão de Orfão
 que o escrevi

Com lista

Com corda

Concordamos com a estimacao q. deo o Procura
Entim. dor do Tutor, a fl. 24 v, na quantia de cinco
5.204.000 Contos e duzentos mil reis, na Meação offerecida
de deo Constituinte q. garantida dos legitimas dos Orphãos.

Arbitramento.

Importa a legitima da Orpha Francisca, de idade
de 12 annos, em bens moveis e immoventes, na
Fran. g. de trezentos, quarenta e cinco mil seis centos
345.633 e trezta e trez reis. ~

Arbitramos e contamos o rendimento
annual q. tem o Tutor pai desta Orpha, fallando a
este 9 annos q. completar a idade legal de 21 annos,
Rendim. a q. de cento e oitenta e seis mil seis centos, trinta
186.633 ta e trez reis.

532.266

Orphã Maria

Importa a legitima da Orpha Genoviva,
de 10 annos de idade, em bens moveis e immoventes,
Genoviva a q. de trezentos, quarenta e cinco mil seis centos, trinta
345.633 ta e trez reis.

Arbitramos e contamos o rendimento annual
q. tem o Tutor pai desta Orpha, q. fallar he onze annos
Rendim. q. completar a sua idade legal na g. de trezentos
228.107 vinte e oito mil cento e oitenta e seis reis.

573.740

Orphã Maria

Importa em bens moveis e immoventes
Antonio ter a legitima do Orphão Antonio, de oito annos de
Leg. idade, a q. de trezentos, quarenta e cinco mil seis centos,
345.633 e trinta e trez reis.

Arbitramos e contamos o rendimento
annual q. tem o Tutor pai desta Orpha, q. fallar he
trize annos q. completar a sua idade legal na

mag^{ta} de duzentos, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete
to, setenta e cinco reis.

269.581

Somma. ~ 615.214

Importa a legitima da Orfã Laurinda
da, de seis annos de idade, em bens moveis, e
semoventes, a m^{ta} g^{ta} g^{ta} do Orfão acima, de

345.633

Habitamos, e contamos o rendimento
anual g^{ta} tem o Tutor Pai deste Orfão g^{ta} g^{ta} the
faltam 15 annos g^{ta} completar a sua idade le
gal de 21 a^{ta} g^{ta} de duzentos e noventa e
cinco mil e cinco reis.

Rendim^{to}.

311.055

Somma. ~ 656.688

Importa a legitima do Orfão Vidal
de 2 annos de idade, em bens moveis, e semo
ventes, a m^{ta} g^{ta} g^{ta} da dos Orfãos acima, de

345.633

Habitamos, e contamos o rendi
mento annual g^{ta} tem o Tutor Pai deste Orfão,
g^{ta} the faltam dez e nove annos g^{ta} completar
a sua idade legal, mag^{ta} de trezentos, e noventa e
ta e quatro mil, e trez reis.

Rendim^{to}.

394.003

Somma. ~ 739.636

Importa a legitima do Orfão Florio
de idade de dois annos, em bens moveis,
e semoventes, a m^{ta} g^{ta} g^{ta} quantia que á dos ma
is Orfãos acima declarados de . . .

345.633

Habitamos, e contamos o rendi
mento annual g^{ta} tem o Tutor Pai deste Or
fão, faltando the g^{ta} completar a sua ida
de legal de 21 annos, vinte annos e oit
e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro
reis.

Rendim^{to}.

428.564

774.197

Resumo

Resumo

Importação de legítimos dos seus Orfãos,
em termos moveis e demoveis, a quantia de
legítimos, dois contos, setenta e tres mil, e setecentos
2.073.778 e novecenta e oito reis.

Contamos, e rendimentos an-
nuaes dos seus Orfãos, q. Tem o Tutor Pai,
atréz completarem suas idades legais, na
Rendim. q. de um conto, oito centos e setecenta
1.817.343 mil, novecentos, e quarenta e tres reis.

Somma q. de tres contos, oito
Somma centos, noventa e um mil, e setecentos, e
3.891.741 quarenta e um reis. Cuya quantia
corresponde a o Tutor Pai dos Orfãos, com
a sua meação offerecida p. seu Procurador
a El Rey, em garantia dos legítimos dos seus

Lagos, 13 de Maio de 1870.

Arbitros

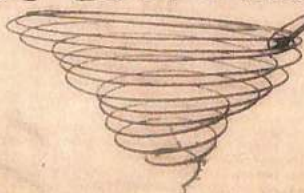
Constantino C. Barbosa de Brito
Antonio Rodrigues Lima

Patta.

Eu no mesmo dia me comparei su-
pra em meu Cartório, e comparei em-
treque estes autos por parte dos Ar-
bitros Constantino Carneiro Barbosa
de Brito, e Antonio Rodrigues Lima
com o Arbitramento de pro-
prio, e fizeste termo. Eu Genesio Jo-
se da Silva, Escrivão de Officio
que assina

El Rey

Eu no mesmo dia me comparei su-
pra em meus autos com o lugar a que se



de Ostaos Supplente Gaspar Jose
Godinho, Dequisei este termo. Com
Genrozo Duirado dos Anjos, Escrivão
de Ostaos, quem cedei

Alto

Visse Vista ao procurador do Tutor
e ao curador legal dos herdeiros Lages
13 de Maio de 1870

Godinho

Data.

Eu mesmo dia nuz anno su-
pra mencionado entre quem ter au-
tor por parte do Juiz de Ostaos Sup-
plente Gaspar Jose Godinho Com seu
Despacho de Ostaos, Dequisei este termo. Com
Genrozo Duirado dos Anjos, Escrivão
de Ostaos, quem cedei

Vista.

Eu mesmo dia nuz anno supra-
finito entre Com vista ao procura-
dor do Tutor Philippe Marques de
Figueiredo, e finis este termo. Com Genrozo
Duirado dos Anjos, Escrivão de O-
staos, quem cedei

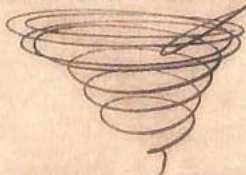
Com vista

Por parte de mim constituinte concorre
com o arbitramento feito. Lages, 13 de
Maio de 1870. o procurador

Philippe Marques de Figueiredo.

Data.

Eu mesmo dia nuz anno supra



200
supra retro declarado em meu Car-
tório informando que nestes au-
tor por parte do procurador do Ou-
tor Philippe Marques de Azevedo,
Com a sua respectiva retro e fisco de ter-
mo. Eu Juiz de Primeira Instancia
João, Escrevo de Oficio que o mesmo

Revista

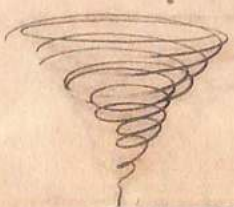
200
Eu mesmo dia seguinte ao retro
declarado em meu Cartório fisco
esta autor Com vista ao Curador
Geral dos Orçãos Estacio Borges da
Silva Mattos, e fisco de termo. Eu Juiz
de Primeira Instancia, Escrevo de Of-
icio que o mesmo

Com vista

14
Por parte dos meus curadores con-
cordo com o presente arbitamen-
to. Dadas, 13 de Maio de 1840
O Curador Geral dos Orçãos
Estacio Borges dos Mattos

Patta

200
Eu mesmo dia seguinte ao su-
pra informando que nestes au-
tor por parte do Curador Ge-
ral dos Orçãos Estacio Borges da
Silva Mattos, Com a sua res-
pectiva supra e fisco de termo. Eu
Juiz de Primeira Instancia, Escre-
vo de Oficio que o mesmo



Ala

Copremente autor vai pagar o
sello fixo de vinte e seis milia fo-
llas, e Deypor censual, do quin hois-
da quantia de 67849600 de cada um hois
Deo quinsao deo. Lagos 13 de Maio de
1870.

Cam.
Don. de Crifan Genurogo Per. do Rio

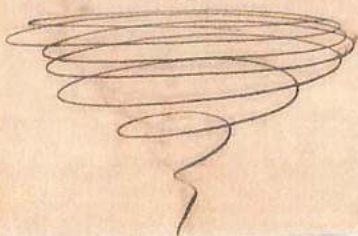
(Sello)

N.º 4. 44.800
G. de sello proporcional-
quatro mil e oitocentos mil.
Lagos 16 de Maio de 1870
Oliveira Juntado

(Sello)

N.º 3. 5.200.
G. de sello fixo - cinco-
mil e duzentos mil
Lagos 16 de Maio de 1870
Oliveira Juntado

Homologando o arbitramento cons-
tante de 141 catallalao por alpar
liuri e sufficiente os bens e fmei-
dos julgo porventura a especia
lizaçao emando que se proceda
a inscripcao da hipoteca legal
dos mehores Francisco Jeno-
mia e Antonio Lavinda e Tho-
rio pullo valor de tres contos
oitto contos noventa e um mil
sete contos e boarenta e um reis
3891741 Sobre amacao ope-
rida alem dos bens moiteis
e semovintes sendo os bens im-
moveis nos campos ematos Citos
na freguezia de Sao Joao de Cam-
pos prouos deste Buro cujos
ditos bens sao pertencentes
aos res prouos Lavindo e Il-
nes Teixeira Tutor Pai das



mesmos Orçãos Pagos as lous-
tas Cid. de Lagos 16 de Maio de
1870

Gaspar Joze Godinho
Patta.

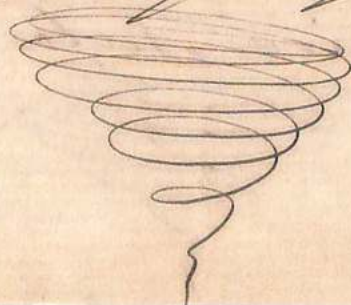
noo
Em um dia seguinte em
praça pública entre os autos
por parte do Juiz do Officio Supplente
em exercicio Gaspar Joze Godinho,
Com sua Instancia supra ditos e fir-
mado termo. Eu Genuzo Pereira dos
Santos, Escrivão de Officio que se cive

2. lloao
Certifico em Escrivão abaixo assigna-
do que intimou a Instancia supra
ditos ao Jor. Curador do Outor Pai Tilly-
pe Marques de Figueiredo, e ao Cura-
dor Ghal do Officio Estacio Bor-
quilha Silva & Mattos, e fi. Carat. Com-
cintar de que conste. Lagos 16 de
Maio de 1870.

Genuzo Pereira dos Santos

Junta da.

noo
Por dez aceto das de meo de Maio
di mil Cito certos e Retenta annos
mista Cidade de Lagos em men Car-
toris juncti autos ditos, a Certidão
que ao diante se segue e fi. este ter-
mo. Eu Genuzo Pereira dos San-
tos, Escrivão de Officio que se cive



Aos Tutelados Vistos ascerce feita
 a hipoteca legal na forma da lei Pa-
 gas as custas provata Cid de Lagos
 17 de Maio de 1870
 Gypar Jose Godinho

Patta.

Encomenda da municipalidade de Lagos
 ta Cidade de Lagos em meu Cartorio.
 meforamento quer estes autos por parte
 do Juiz de Officio Supplente Gypar Jose
 Godinho, com sua Carteira supra, retro,
 refirida termo. Eu Genuro Pereira dos
 Reis, Escrivo de Officio que encerro

Certifico em Escrivas abaixo assignando
 que intimei a Carteira supra, retro a pro-
 curador do Viro Inventariante Filipe
 Marques de Figueiredo, a Carteira supra, retro
 e as Cartas do Juiz de Officio desta Cid-
 ade de Lagos e Cartas do Juiz de Officio
 de Lagos e Cartas do Juiz de Officio de Lagos
 de 1870.

Genuro Pereira dos Reis

Conta dos Custos

Ao Juiz Godinho
 Juiz de Officio, e Honorarios
 Ao Escrivo

Autor, e Escrivo	14.400	}	57.600
Actos, Reg., e Juiz	13.800		
Juiz de Officio	29.400		

08.200



Transporte	58.200	
Al fisco Costa	400	
Al Curador Civil de Montecito	4.000	P.G.
Al Contador	3.000	P.G.
Als. Partidarios		
Para Cada uno	16.000	32.000 P.G.
Als. Partidarios		
Para Cada uno	18.000	36.000
Als. Partidarios		
Para Cada uno	16.000	92.000 P.G.
Al fisco de Montecito	9.500	P.G.
Sello de Propiedad	6.000	
Al fisco de Montecito	4.800	
Al fisco de Montecito	255.200	

Quinto. Cincuenta y cinco mil quinientos
 Cientos sesenta y cinco mil quinientos
 a pagar ag. de Ciento veinte y cinco mil quinientos
 Cientos sesenta y cinco mil quinientos (125.500). Tocan
 do cada uno de los sesenta y cinco mil quinientos
 Cientos sesenta y cinco mil quinientos, Ciento veinte y cinco mil
 Cientos sesenta y cinco mil quinientos (21.725); y en la
 de Sello Propiedad.

Lagoa, 18 de Mayo de 1870.

Al Contador (Fiscal)

